



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 691/25

CONCEDE trinta (30) dias de férias, a(o)
Servidor(a) Municipal **MICHELE DOS
SANTOS ROSS.**

A Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a(o) Servidor(a) Municipal **MICHELE DOS SANTOS ROSS**, mat.: 3582-3, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **20/02/2023 a 19/02/2024**, de acordo com os arts. 105 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **05/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de
março de 2025.


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD